



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas

Justificativa PL 0585/07

O aumento do número de motos circulando no Município de São Paulo se deve principalmente à utilização dos chamados serviços de motoboys. Estes desempenham tarefas que satisfazem as necessidades sociais contemporâneas, mercado expansivo que representa uma oportunidade de emprego. Basta ter uma moto que o mercado absorve. Junto com esse crescimento, aparece a competição do mercado, que estimula as empresas/profissionais concorrentes a executar os serviços em menor tempo possível, o que vai de encontro com a segurança. Essa pressão leva o profissional a cometer imprudências e colocar em risco a sua própria vida e a de terceiros. Assim, a sociedade que criou esse tipo de serviço e utiliza-se dele, os vê de forma dicotômica. Mas quem não gosta dos chamados "delivery's"? Quem não pede pizza em casa? Se pedirmos para os motoboy's descreverem as especificidades do seu trabalho, eles destacarão a urgência e a competição. A urgência solicitada nas entregas exige altas velocidades. Essa é, reconhecidamente, a maior causa de acidentes e condenada no Código de Trânsito Brasileiro.

Há, também, fatores humanos, ambientais e mecânicos implicados no risco do acidente de trânsito. O cansaço e a sobrecarga de tarefas são provocadores da falha humana. Ser um motociclista inexperiente também contribui para o risco do acidente, o novato ainda não tem noção de espaço, não tem noção do tempo de frenagem, não tem noção de como reagir numa pista molhada e tem pouca noção geral de como conduzir uma motocicleta. O excesso de experiência, por outro lado, pode levar o motociclista a utilizar modos arriscados de dirigir. Outro fator relacionado ao ambiente que contribui para a ocorrência dos acidentes de trânsito tem a ver com problemas nas vias. Destaca-se, também, a importância da manutenção da motocicleta.

Percebe-se que o risco de acidente é um fenômeno complexo. As causas possíveis para um acidente potencializam-se entre si, caracterizando essa complexidade. Considerando que grande parte dos riscos são inevitáveis, resta-nos, apenas, tentar minimizá-los.

Para justificar tudo o que foi dito até aqui, basta considerar que no ano de 2006, morreu em média mais de 1 (um) motociclista por dia, houveram em média 10 (dez) acidentes de moto por dia, dados estes que por si só, justificam qualquer medida de segurança que venha a ser adotada nesta cidade.

Dessa forma, ciente de que o fenômeno acidente envolvendo motociclistas não está relacionado apenas ao comportamento mas também ao meio, como por exemplo as regras de mercado; pensando em colaborar com a saúde dos munícipes e dos dignos profissionais que têm como ferramenta de trabalho a motocicleta e visando implementar uma ação preventiva com a redução de velocidade, peço ajuda aos nobres pares para aprovar este Projeto de Lei